



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

OFÍCIO N. 9.696/CGJ/SESAU

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

Senhor Presidente:

Em atenção ao OFÍCIO N. 119/2018, do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde, datado de 20/08/2018, que solicita que a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande "realize um levantamento (...) e informe alegada inversão da ordem de internação em razão da judicialização (...)", encaminhamos a V.Sa. manifestação da Gerência de Regulação Hospitalar da SESAU, conforme documento em anexo.

De acordo com o processo de trabalho adotado pela Gerência, desde abril de 2017, no geral, todos os pacientes beneficiados por decisão judicial de internação são encaminhados para os hospitais em até 24h, independente dos critérios de priorização da regulação médica (classificação de risco).

Conforme documento em anexo, somente em 29% das decisões tratava-se de paciente classificado como prioridade 1 (o mais grave).

A fim de melhor esclarecer, cumpre transcrever os níveis de classificação de prioridade, nos termos da Resolução SESAU n. 397, de 21/6/2018:

- Prioridade 1: definido como risco iminente de morte, muito urgente. Risco em agravo da doença;
- Prioridade 2: urgente, sem risco iminente de morte, podendo ser encaminhado para referência para avaliação da especialidade;
- Prioridade 3: pouco urgente, sem risco de morte, podendo aguardar ser autorizado para avaliação na especialidade;
- Prioridade 4: não urgente, sem risco de morte, podendo aguardar para ser autorizado. Pacientes da psiquiatria que aguardam leito na especialidade, devendo ser regulado de acordo com a gravidade e/ou antiguidade.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Ofício redigido na Coordenadoria-Geral Jurídica da SESAU, consoante as informações advindas da Superintendência de Relações Institucionais de Saúde, de lavra da servidora Elaine Tiemi Gushiken.

Ao Excelentíssimo Senhor Nélio Stábile
Presidente - Comitê Estadual Do Fórum Judiciário Para A Saúde
Rua Da Paz 14 - Bairro: Centro - Campo Grande / MS



*Recbi
24/09/2018
mani*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO N. 9.696/CGJ/SESAU/2

Campo Grande, 20 de setembro de 2018.

Atenciosamente,

Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Municipal de Saúde

e-Doc





Em análise das determinações judiciais, através do sistema de regulação, estes foram os dados encontrados. Destaca-se que a classificação de risco é o parâmetro técnico utilizado pela regulação, sendo prioridade 1 o mais grave e prioridade 4 o de menor gravidade ou sem urgência.

		DEMANDAS JUDICIAIS									
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	TOTAL
PRIORIDADE	1	2	10	27	23	23	7	27	21	10	150
PRIORIDADE	2	16	14	23	31	38	27	57	39	17	262
PRIORIDADE	3	1	8	1	7	12	3	17	9	2	60
PRIORIDADE	4	3	2	5	5	5	5	2	17	3	47
TOTAL		22	34	56	66	78	42	103	86	32	519

Tabela 1 – Total de demandas judiciais, dos meses de janeiro de 2018 a 17 de setembro de 2018, divididas conforme prioridades. Fonte: Sistema CORE/GRH.

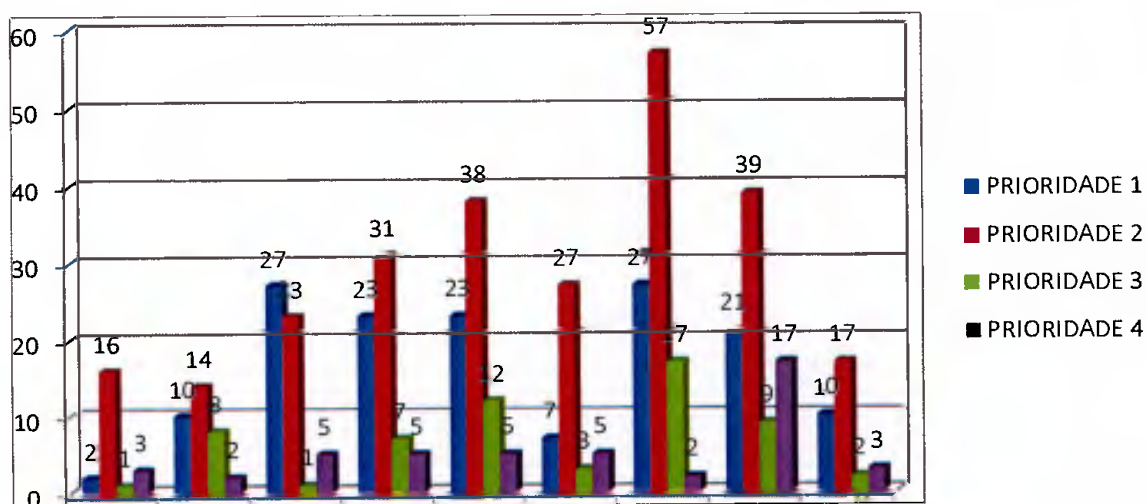


Gráfico 1 – Total de demandas judiciais, dos meses de janeiro de 2018 a 17 de setembro de 2018, distribuídas conforme prioridades. Fonte: Sistema CORE/GRH.

Conforme a tabela 1, até o presente momento (17 de setembro de 2018), foram reguladas 519 demandas judiciais, através da Gerência de Regulação Hospitalar da

SESAU. A maioria delas foi de casos com prioridade 2, que representam 50,5% do total das demandas. Em seguida vem as de prioridade 1, com 29% dos casos, sendo estes os casos de maior gravidade no processo regulatório. Com 11,5%, temos as de prioridade 3, e 9% os casos de prioridade 4, representando casos por vezes até ambulatoriais.

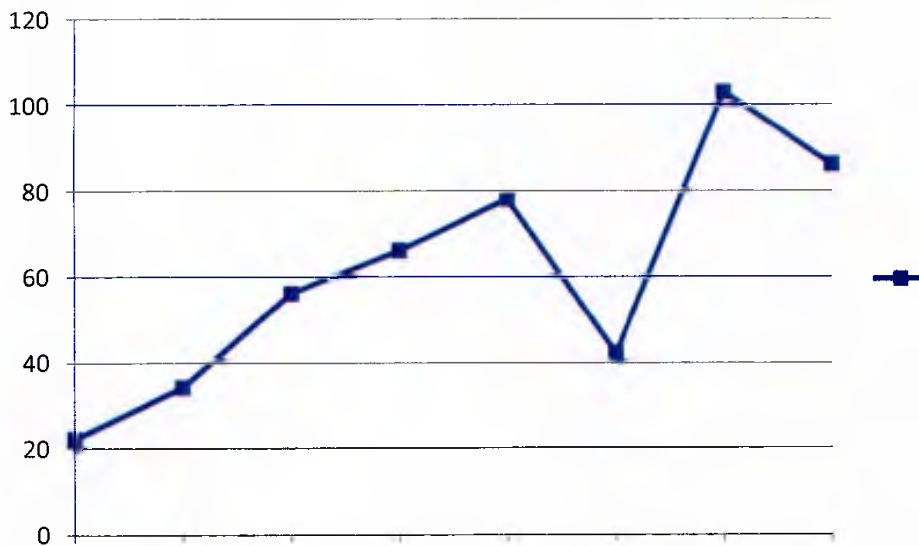


Gráfico 2 – Total de demandas judiciais, dos meses de Janeiro a Agosto de 2018. Fonte: Sistema CORE/GRH.

Avaliando o gráfico 2, evidencia-se o crescente aumento das demandas judiciais, com um pico no mês de Julho de 2018, após um pequeno decréscimo em Junho, porém sempre mantendo a tendência ascendente da curva.

